

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de REVISÃO DE MAQUINA PESADA para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, onde contratou-se a empresa **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº13.731.784/0004-12** com o valor Total de **R\$11.768,00**. O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 05 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1597819

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

O município de Mirassol d'Oeste/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da publicação realizada em 05/07/2024, às fls. 148 deste diário, referente ao 1º Termo de Apostilamento do Contrato 73/2023.

Onde Le-se:

Contrato nº 75/2023

Leia-se:

Contrato nº 73/2023

Protocolo 1597338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024**

CONTRATADO: **ENEGCOM ENERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ SOB Nº 10.920.141/0001-86

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS ORNAMENTAIS E LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.", conforme especificações no Termo de Referência e demais documentos que integram este Edital de Licitação".

VALOR GLOBAL DE R\$ 232.421,43 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

VINCULO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024

Protocolo 1597679

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 Processo Licitatório Nº 020/2024. Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Concorrência Eletrônica Nº 003/2024, E Resultados Apresentados Pela Comissão Contratação, Homologo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objeto Do Processo Licitatório É: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Calçada, Execução De Piso E Instalação De Gerador De Energia Na Secretaria Municipal De Saude Do Município De Novo Mundo - Mt. Novo Mundo - Mt, Em 05 De Julho De 2024.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1597712

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**ORDEM DE SERVIÇOS**

Nos termos do **CONTRATO Nº 51/2024** de 29 de maio de 2024, firmado entre o Município de NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal Assistência Social, e a Empresa **M. AUGUSTO DE QUEIROZ CARDOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.901.429/0001-74, para executar o seu objeto, ou seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, ficando a CONTRATADA, **AUTORIZADA** a iniciar os serviços a partir da data de publicação da presente ordem de serviços:

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

Valor global: **R\$ 809.900,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) Dias.

Prazo Contratual: 243 (duzentos e quarenta e três) Dias.

Novo Santo Antônio - MT, 05 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

CNPJ: 04.199.966/0001-50

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Maria Alice Alves de Sousa Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

M. AUGUSTO DE QUEIROZ CARDOSO LTDA

CNPJ: 40.901.429/0001-74

CONTRATADA

MARIO AUGUSTO DE QUEIROZ CARDOSO

Representante

Protocolo 1597662

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO

CONTRATO Nº. 042/2023.

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **30/06/2024**, para mais **02(dois)** meses, passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **01/09/2024**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** Podium Transportes e Terraplanagem LTDA, **CNPJ** nº 18.906.746/0002-05. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO** 28/06/2024. **ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1597625

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 16/2024

Data: 18 de junho de 2024

Súmula: "Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Ponte Branca - MT".

Clenei Parreira da Silva, Prefeito Municipal, de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Ponte Branca - MT, tornar pública a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Ponte Branca - MT, conforme a discriminação abaixo:

EXPEDIENTE: APROVAÇÃO DO PROJETO

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Kaio Cesar Dias Bueno, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA: 1215010729

Ponto 01, TR 25 ANOS (65,80) BTTM - 3,05

Ponto 02, TR 25 ANOS (36,23) BTTM - 2,50

Ponto 03, TR 25 ANOS (12,65) BTSM - 2,50

Ponto 04, TR 25 ANOS (41,58) BTTM - 2,50

Ponto 05, TR 25 ANOS (74,63) BTTM - 3,05

Profissional responsável pela aprovação:

Thayná Diniz Uhllick Costa Engenheira Civil CREA-MT 041231

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Ponte Branca - MT, 05 de julho de 2024.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo 1597514